



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS: PRÁTICA III**

O Departamento de Direito Formal Público e Ética Profissional da Faculdade de Direito da UFJF faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 4 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina de Prática III. O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: acessar o link <https://forms.gle/FbWhrbmSHECttwm5>
- 5 - As inscrições poderão ser feitas do dia 11/03 ao dia 15/03.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- Prisões e Liberdade;
- Queixa-Crime e Denúncia;
- Procedimento Ordinário;
- Resposta à Acusação;
- AIJ e Memoriais.

A prova será enviada aos e-mails dos inscritos no dia 18/03, às 08:00 da manhã e deverá ser respondida até às 23:59 da mesma data.

2 - Critério(s) de desempate:

Quem realiza ou realizou estágio na área penal; permanecendo o empate, pessoa cuja data

de colação de grau está mais distante; permanecendo o empate, maior aproveitamento acadêmico do curso.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 11/03 a 15/03
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/FbWhrbmSHECttwmx5">https://forms.gle/FbWhrbmSHECttwmx5</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 18/03
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: A prova sera enviada por e-mail às 08:00 e deverá ser respondida até às 23:59 do dia 18/03.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 25/03
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Site da faculdade de direito

Juiz de Fora, 08 de março de 2024.

**Márcio Faria**  
**Chefe do Departamento**

**Amanda Muniz Oliveira**  
**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Muniz Oliveira, Professor(a)**, em 08/03/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1743729** e o código CRC **6A7EFD25**.